

1311

**Processo Administrativo: 616/2026**

À

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Solicitação de manifestação técnica urgente – Pregão Eletrônico nº 90018/2026**

**DESPACHO**

**À Secretaria Municipal de Saúde,**

Encaminho, para análise e manifestação técnica, a impugnação apresentada pela empresa **BIDSMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** em face do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2026, referente ao Processo Administrativo nº 0616/2026.

Considerando que a impugnação questiona aspectos eminentemente técnicos do Termo de Referência, da pesquisa de preços, das especificações dos medicamentos, dos requisitos de qualificação técnica e de outros pontos relacionados ao objeto da contratação, solicita-se manifestação conclusiva dessa Secretaria acerca de cada um dos apontamentos apresentados pela impugnante, informando se os argumentos merecem acolhimento total ou parcial, ou se devem ser rejeitados, apresentando a respectiva fundamentação técnica.

Solicita-se, ainda, que a Secretaria se manifeste expressamente quanto às providências que entende cabíveis para o prosseguimento do certame, indicando, se for o caso, a necessidade de retificação do Termo de Referência, da pesquisa de preços, do edital, republicação do instrumento convocatório ou quaisquer outras medidas que considerar pertinentes.

Considerando que a sessão pública do certame está designada para dia 29 de julho de 2026, solicita-se, ainda, que essa Secretaria informe se entende necessária a suspensão do certame para possibilitar a adequada análise dos apontamentos constantes da impugnação e a validação das providências eventualmente cabíveis, evitando o prosseguimento do procedimento antes da conclusão da análise técnica.

Após o retorno da manifestação técnica, os autos retornarão à Pregoeira para análise e julgamento da impugnação.

Trajano de Moraes, 24 de julho de 2026.

  
**MANUELA GENUNÍCIO DE MORAES**  
Agente de Contratação / Pregoeira

Matr. 4348

Portaria 026/2025

  
**GENILSON MARQUES FELIX DA SILVA**

Apoio

Matr.13612

|                                             |                  |               |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|
| <b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>             |                  |               |
| <b>PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES</b> |                  |               |
| HORA<br>ENTRADA                             | DATA<br>24/07/26 | HORA<br>SAÍDA |
|                                             | PROTÓCOLO<br>103 | Nº 616/26     |
| LIVRO:                                      |                  |               |
| Ass:                                        |                  |               |